

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 161/2024, data da assinatura digital

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT Nº 760/2024.



RESOLVE

I – Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária ao servidor **SANDER LUAN MONTEIRO NUNES**, Técnico Judiciário, Lotado na Divisão de Administração do Fórum Irineu Joffily - DIVFIJ, matrícula 36641, (Administração - 1º Grau), em razão do seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB à cidade de João Pessoa /PB, por sua participação na aula prática de tiro, referente ao curso anual de reciclagem dos agentes da polícia judicial, a ser realizado no dia 30.09.2024, no Centro de Ensino da Polícia Militar da Paraíba, conforme PROAD nº 8023/2024.

II – O seu deslocamento ocorrerá no dia 29 de setembro, em virtude do horário de início do curso.

III - Autorizar o reembolso de transporte, nos termos do artigo 22 da Resolução CSJT nº 124/2013 (na sua redação atualizada) e dos Atos TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças, tendo em vista que o percurso ocorrerá em veículo próprio.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Diretora da EJUD13